



RESOLUÇÃO Nº 035/COMSADC/2017

“Tornar Pública a decisão da Plenária do COMSADC, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação aprovada na Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, realizada no dia 18 de Outubro de 2017, na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, no que diz respeito à aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal do Olho, que diante da justificativa apresentada pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Duque de Caxias, a Plenária aprovou que seja corrigido dentro da Proposta nº. 11128.809000/1177-41 do Ministério da Saúde:

I – Substituição da Lavadora Termodesinfectora, cujo o valor unitário atribuído na proposta foi de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), pela Lavadora Ultrassônica, cujo valor médio de mercado é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 18 de Outubro de 2017

Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Presidente do COMSADC

Dr^a. Clara Lucia Correa dos Santos Carvalho
Subsecretaria de Planejamento e Monitoramento
Regulação e Produção em Saúde
Cf. nº 2 57138-5
Mat. 05929-5

Resolução editada por

Cláudia Regina de J. A. dos Santos
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 035/COMSADC/2017 de 18 de Outubro de 2017, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 18 de Outubro de 2017

Washington Reis de Oliveira
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 0471 DE 19/10/2017